



Colatina, 15 de setembro de 2025.

De: Comissões Permanentes

Para: 1ª Secretaria

Referência:

Processo nº 2115/2025

Proposição: Projeto de Lei (E) nº 210/2025

Autoria: Eliesio Braz Bolzani

Ementa: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO FORNECIMENTO DE CARDÁPIOS FÍSICOS IMPRESSOS AOS CLIENTES DE BARES, CASAS NOTURNAS, LANCHONETES E RESTAURANTES A LA CARTE NO MUNICÍPIO DE COLATINA/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Analisar e emitir parecer

Ação realizada: Parecer emitido

Descrição:

Segue, em anexo, Pareceres das Comissões Competentes, que opina pela Aprovação da proposição.

Próxima Fase: Incluir proposição para 1ª votação na ordem do dia

Amália Alvina Jarjura
Assessor Jurídico



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 370039003400360034003A005400

Assinado eletronicamente por **Amália Alvina Jarjura** em 15/09/2025 17:23

Checksum: **21F598B738985310A46DC7838A90997D90B845D7434AC3C6E9EB28CC54A2D353**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 370039003400360034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.